



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

INVOICE NOTE Nº: NFC2601-12219

Para	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	Ref. Cliente	a confirmar
Endereço	RUA CORONEL AGRA, 1767 , 95800000	CNPJ	33876145000100
Cidade	VENANCIO AIRES	Pais	

Ref. Interna	ADME256552	Booking	263219295	Origem	RIO GRANDE (BRRIG)
BL Master	263219295	BL House		Destino	PIRAEUS, GREECE (GRPIR)
Tipo de Frete	PREPAID	ETD	14/01/2026	ETA	22/02/2026

Taxa	Valor Unit	Qty	Valor Total	Moeda	Valor em BRL
CAPATAZIA (POR CNTR)	1.130,00	13,00	14.690,00	BRL	14.690,00
BL FEE (POR DOCUMENTO)	520,00	1,00	520,00	BRL	520,00
FOODGRADE CONTAINER (POR CNTR)	140,00	13,00	1.820,00	USD	10.335,05
EXP (POR CNTR)	80,00	13,00	1.040,00	USD	5.905,74
HANDLING FEE (POR CNTR)	105,00	13,00	1.365,00	USD	7.751,29
FRETE INTERNACIONAL (POR CNTR)	1.925,00	13,00	25.025,00	USD	142.106,97
INLAND (POR CNTR)	1.045,00	13,00	13.585,00	USD	77.143,78
CONTAINER PROTECT ESSENTIAL (POR CNTR)	35,00	13,00	455,00	USD	2.583,76
DOC FEE DESTINATION (POR DOCUMENTO)	45,00	1,00	45,00	USD	255,54
IMPORT SERVICE (POR CNTR)	165,00	13,00	2.145,00	USD	12.180,60
DTHC (POR CNTR)	250,00	13,00	3.250,00	USD	18.455,45
T1 (POR CNTR)	375,00	13,00	4.875,00	USD	27.683,18
PHYSICAL INSPECTION (POR CNTR)	105,00	13,00	1.365,00	USD	7.751,29
PORT DUES (POR CNTR)	205,00	13,00	2.665,00	USD	15.133,47
DOC HANDLING FOR MINISTRY OF AGRICULTURE (POR CNTR)	35,00	13,00	455,00	USD	2.583,76
EMERGENCY INLAND (POR CNTR)	90,00	13,00	1.170,00	USD	6.643,96
TOTAL					351.723,84

Dados do Favorecido AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA SICREDI (748) AGENCIA: 0156 CONTA NO.: 06914-7 FAVORECIDO: AD SHIPPING LTDA CNPJ 24.875.425/0001-02 AD SHIPPING CHAVE PIX: 24.875.425/0001-02 APÓS 05 DIAS CORRIDOS DA SAIDA DO NAVIO, SERA ADICIONADO A TAXA DE LATE PAYMENT	Data de Emissão: 14/01/2026 Data de Vencimento: 19/01/2026 Emitido Por: Eduarda Coutinho (operacional5@adshipping.com.br) TOTAL DA FATURA: BRL 351.723,84
--	--

ATENÇÃO
O pagamento deve ser efetuado até às 14h do dia do vencimento da fatura. Em caso de efetuação após esse horário, a baixa financeira será iniciada no dia útil subsequente.